POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

FORAGIDO Blogueiro Allan dos Santos participa de conferência nos EUA

www.atarde.com.br/politica

COVID-19 Presidente da Anvisa divulgou nota em que nega existência de interesses na imunicação

Barra Torres rebate declarações de Bolsonaro sobre vacinação infantil

DA REDAÇÃO, E AGÊNCIA BRASIL

O diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antonio Barra Torres, divulgou nota em que nega a existência de interesses ocultos por trás da aprovação da vacinação de crianças de 5 a 11 anos contra Covid-19. No texto, ele pede retratação ao presidente Jair Bolsonaro sobre fala relacionada ao assunto. Em entrevista a uma rádio, semana passada, Bolsonaro questionou o interesse da Anvisa com a aprovação da vacina da Pfizer contra Covid-19 para crianças nessa faixa etária. "Qual o interesse da Anvisa por trás disso aí?", perguntou.

Recomendada e segura

Na nota, divulgada sábado à noite, Barra Torres diz que se o presidente tiver informações que indiquem corrupção deveria determinar investigação policial. "Agora, se o senhor não possui tais informações ou indícios, exerça a grandeza que o seu cargo demanda e, pelo Deus que o senhor tanto cita, se retrate. Estamos combatendo o mesmo inimigo e ainda há muita guerra pela frente. Rever uma fala ou um ato errado não diminuirá o senhor em nada. Muito pelo contrário", finaliza Barra Torres no texto.

Jefferson Rudy / Agência Senado

Barra Torres sugeriu que Bolsonaro determinasse investigação policial sobre caso

A vacinação de crianças é recomendada como política pública de saúde

Em nota técnica elaborada neste final de semana, a Defensoria Nacional e treze Defensorias Regionais de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União rechaçam alegação de cinco defensores públicos federais de que a vacina contra Covid-19 em crianças foi autorizada em caráter experimental.

Diante disso, afirmam que a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) já expediu orientações a respeito da vacina e alegam ser desnecessárias advertências sobre reações adversas do imunizante que não sejam recomendadas pela agência.

No documento, os defensores de direitos humanos informam que, conforme análise da Anvisa, concluiu-se que "a vacinação de crianças de 5 a 11 anos é a medida sanitária recomendada e segura como política pública de saúde".

O braço da Defensoria Pública da União ainda informa que, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, é "obrigatória a vacinação de crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias", como o caso da imunização contra a Covid.

O documento foi elaborado após cinco defensores públicos federais enviarem recomendação ao Ministério da Saúde, na última sexta-feira, pedindo que a pasta dê "ampla publicidade de que a Vacina Cominarty/Pfizer ainda se encontra em fase experimental e que seu uso pode ocasionar miocardite e pericardite nas crianças, além de outras reações adversas que ainda não são conhecidas". O grupo ainda afirmou que a vacinação "não é obrigatória". Notícias a respeito dessa recomendação foram compartilhadas nas redes sociais por apoiadores do presidente, que tem criticado a vacinação contra Covid em crianças.

No Rio, posse de defensores é adiada após casos da doença

A Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro (DPRJ) decidiu adiar a cerimônia de posse dos novos defensores estaduais que estava marcada para hoje, devido ao grande número de pessoas infectadas por Covid-19 na equipe técnica e na organização do evento.

A cerimônia estava programada para as 10h, no Teatro Odylo Costa Filho, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

Os novos defensores e defensoras foram aprovados no 27° Concurso para Carreira de Defensores da DPRJ e já participaram de posse administrativa na sede da Defensoria Pública, na última sexta-feira.

Apesar do adiamento da cerimônia oficial de posse, está mantido para amanhã o início do curso de formação dos novos defensores.

A formação terá três etapas, e a segunda ocorrerá entre os dias 30 de janeiro e 11 de fevereiro, na qual será feita uma experiência prática na Baixada Fluminense e regionais da capital. Na terceira etapa, de 14 de fevereiro a 24 de fevereiro, serão desenvolvidas ações no interior do estado.

Está mantido para amanhã o início do curso de formação

GOVERNO

Lula lidera despesas com ex-presidentes

DA REDAÇÃO

O governo federal gasta mais em despesas com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) do que dentre todos os ex-líderes do país, apontam dados disponíveis no Portal da Transparência. O gasto é previsto em lei.

A maior parte das despesas é com salários. De acordo com a legislação, cada ex-presidente pode ter até oito servidores do governo à disposição de forma vitalícia: quatro seguranças, dois assessores e dois motoristas. Os gastos também incluem despesas com automóveis e viagens.

Dados disponíveis

De acordo com os dados, até novembro do ano passado (período disponível no portal), Lula custou 976 mil reais aos cofres públicos, um pouco acima dos gastos com a equipe de servidores que acompanha Dilma (963 mil) e Fernando Collor (962 mil).

Viagens e diárias

No ano passado, os cofres públicos também custearam os gastos com funcionários de apoio a Michel Temer (835 mil reais), José Sarney (747 mil reais) e Fernando Henrique Cardoso (707 mil).

Depois dos salários (que variam de 2.701 reais a 13.623 reais), a segunda maior despesa com os ex-presidentes é com viagens (incluindo passagens aéreas e diárias).

Neste quesito, Lula foi responsável pela maior parte das despesas, com 363 mil reais gastos — incluindo as despesas com a equipe que o acompanhou em sua última viagem à Europa, em novembro.

ELEIÇÕES 2022

TSE divulga novas regras para propaganda eleitoral

FELIPE PONTES
Agência Brasil, Brasília

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, em dezembro, todas as normas que valerão para as eleições gerais de 2022, incluindo aquelas referentes à propaganda eleitoral. As regras específicas foram publicadas no Diário da Justiça Eletrônico. Entre as principais novidades está o endurecimento das regras relativas à produção e compartilhamento de informações sabidamente inverídicas sobre candidatos, partidos e o próprio processo eleitoral.

Tais condutas já eram vedadas e coibidas pela Justiça Eleitoral, mas a nova resolução prevê a responsabilização penal mais severa de quem espalhar desinformação. Quem divulgar, na propaganda eleitoral ou durante a campanha, fake news sobre candidatos e partidos, por exemplo, fica agora sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, além de multa.

A mesma pena se aplica a quem produz, oferece ou vende vídeo com conteúdo inverídico acerca de partido ou candidato. A punição é acrescida de um terço se a conduta for praticada por meio de rádio, televisão ou redes sociais.

Pena ainda maior – de dois a quatro anos de prisão e multa de R$ 15 mil a R$ 50 mil – está prevista para quem contratar terceiros com a finalidade de emitir mensagens ou comentários na internet para ofender a honra ou desabonar a imagem de candidato, partido ou coligação.

A resolução ainda deixa explícito ser proibida a divulgação e compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados.

Extraviado diploma de Rosemiro Ferreira dos Santos, Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, concluído no 2º semestre de 2006, no Departamento de Ciências Humanas do Campus V - Santo Antônio de Jesus - Bahia.

CARTA DE COMPARECIMENTO

A Empresa **UNIRB FUTEBOL CLUBE S.A** - CNPJ Nº 31.650.987/0001-13 solicita o comparecimento do Sr. FELIPE DE PAULA ERREIRA ao estabelecimento desta empresa no prazo de 48 horas, no intuito de justificar as suas faltas que vem ocorrendo desde o dia 09 de Novembro de 2021, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a rescisão por justa causa, conforme dispõeo art. 482, letra i, da CLT.

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2022

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, O SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRO-DOMÉSTICOS DA CIDADE DE SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E DOS FEIRANTES DE JEQUIÉ, SINDICATO DOS VENDEDORES AMBULANTES E DOS FEIRANTES DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES E DOS VENDEDORES AMBULANTES DE ILHÉUS, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JACOBINA E REGIÃO, SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIBEIRA DO POMBAL E REGIÃO, SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO DE PAULO AFONSO E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, SINDICATO DOS SALÕES E BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTO DE BELEZA E SIMILARES DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO DE FEIRA DE SANTANA, SINDICATO DO COMÉRCIO DE ALAGOINHAS E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTO SEGURO, SANTA CRUZ DE CABRÁLIA E BELMONTE, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ILHÉUS, SINDICATO DO COMÉRCIO DE IRECÊ E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO PATRONAL DE CAMAÇARI E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TEIXEIRA DE FREITAS, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUAZEIRO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SENHOR DO BONFIM E REGIÃO - BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTO AMARO, SINDICATO DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARMARINHO E VESTUÁRIO DA CIDADE DO SALVADOR tornam público, especialmente às empresas e pessoas jurídicas integrantes das categorias econômicas do comércio de bens, serviços e turismo, que será realizada a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, consoante os ditames do artigo 578 e seguintes da CLT, bem como do artigo 8º, da Constituição Federal. O recolhimento da referida contribuição deverá ser efetuado até o dia 31 do corrente mês de janeiro, nas agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou em CASAS LOTÉRICAS, ou impressas diretamente no portal da Caixa Econômica **https://sindical.caixa.gov.br/**, em favor do correspondente sindicato patronal representante da atividade econômica exercida pela empresa ou, inexistindo sindicato, para a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, conforme o art. 591 da CLT, obedecidos os ditames da lei n.º 13.467/2017. O não pagamento acarretará nas restrições contidas nos arts. 607 e 608, da CLT. A **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** fortalece a representatividade sindical do setor patronal, através do assessoramento jurídico, realização de eventos e cursos, bem como produtos e serviços, e negociações coletivas com sindicatos laborais, a na atuação junto aos órgãos governamentais, sempre na defesa da preservação dos interesses das categorias econômicas produtivas.

A tabela vigente no corrente exercício é a seguinte:

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R$)
01	de 0,01 a 34.819,50	Contr. Mínima	278,56
02	de 34.819,51 a 69.639,00	0,80%	-
03	de 69.639,01 a 696.390,00	0,20%	417,83
04	de 696.390,01 a 69.639.000,00	0,10%	1.114,22
05	de 69.639.000,00 a 371.408.000,00	0,02%	56.825,42
06	de 371.408.000,01 em diante	Contr. Máxima	131.107,02

Salvador, 10 de Janeiro de 2022
Carlos de Souza Andrade - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

TOMADA DE PREÇOS 01/22. PA 03/22. Objeto: serviços de publicidade. Dia 10/02/22 às 9h. ////////////////////// **PREGÃO ELETRÔNICO 01/22.** PA 01/22. Objeto: serviços de transporte de alunos da rede oficial de ensino público (com monitores). Retificamos documentos de habilitação. Mantém-se a data previamente definida por tal alteração não afetar a formulação de propostas. Dia 14/01/22 às 9h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Identificador número: 916175. Informações/Edital: http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes. Demais atos: Diário Oficial. João Dourado/Ba, 07 de janeiro de 2022. Jaheb Wagner L. Castro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO
CNPJ N: 13.769.021/0001-18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos para atender as necessidades do município de Planaltino - Ba, tudo conforme critérios estabelecidos no edital e Termo de Referencia. Certame: 20/01/2021, às 14h:15min. Endereço: Licitações-e (Banco do Brasil) Nº 916922. Edital disponível no diário oficial do município. https://www.planaltino.ba.gov.br/site/DianoOficial. Antonio Silva Lisboa - Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPOSIÇÃO DE PRAZO – TJ-ADM-2019/63602

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o inventário de bens patrimoniais móveis, imóveis e do ativo intangível do Poder Judiciário do Estado da Bahia, compreendendo a identificação, emplaquetamento, registro fotográfico, avaliação e reavaliação, teste de recuperabilidade – "IMPAIRMENT", definição da vida útil e valor residual, com elaboração e fornecimento de planilhas e relatórios e termos de responsabilidades, conforme orientação das legislações vigentes emitidas pelo STN, NBC TSP e MCASP e migração das bases de inventário. O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: **Pregão Eletrônico nº 042/2021 – Acolhimento das propostas a partir de:** 18/10/2021 às 08:00 horas. **Abertura das propostas:** 01/02/2022 às 09:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 01/02/2022 às 10:00 horas. (Horário de Brasília). O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br: ícone: licitação – pesquisa e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 07 de janeiro de 2022.
Antonio Henrique Sampaio Garcia - Chefe do Núcleo de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ N: 13.830.336/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que irá realizar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EQUIPADOS COM VASO SANITÁRIO COM TANQUE PARA DEJETOS, PIA, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA PAPEL TOALHA, SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO, PORTA ÁLCOOL EM GEL 70, LIXEIRAS, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE E SINALIZAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NAS MODALIDADES MASCULINO, FEMININO E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, VISANDO ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS COMEMORATIVAS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA. Abertura das propostas: 20/01/2022 as 08h30min; Disputa: 20/01/2022 as 09h30min. Edital disponível no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 07 de Janeiro de 2022. Rebeca Mayara Marques da Silva – Pregoeira da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que irá realizar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADORES, TORRE DE ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO E PAINEL DE LED, TODO O EQUIPAMENTO PROFISSIONAL PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS COMEMORATIVAS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. Abertura das propostas: 20/01/2022 as 08h30min; Disputa: 20/01/2022 as 09h30min. Edital disponível no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 07 de Janeiro de 2022. Eduardo Fernandes dos Santos – Pregoeiro da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ Nº. 14.147.482/0001-11
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 916939

O Município de Itapitanga, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 001/2022.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar, protetor e outros, em atendimento das diversas Secretarias Municipais. Recebimento das Propostas até dia 21/01/2021 as 08:00hs; Abertura das Propostas dia 21/01/2022 às 08:00hs; Inicio da Sessão de Disputa de Preços: 21/01/2022 às 11:00hs. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.licitacoes-e.com.br ou no https://sai.io.org.br/ba/itapitanga/site/licitacoes. Informações: licitacompras.itapitanga@hotmail.com ou telefone (73) 3246-2445, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Clebson Santos Moreira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ N: 13.927.819/0001-40
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

A COPEL torna público a licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. Tipo: Maior Oferta. Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, DESCRITO COMO 01 TERRENO COM 1.099,07M² (MIL E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS E SETE CENTÍMETROS) LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTERS, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, LAURO DE FREITAS – BAHIA. Valor Mínimo de Venda: R$ 1.280.555,77 (um milhão duzentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Sessão de Abertura: 10/02/2022 às 09:00 horas. Local: Comissão Permanente de Licitação (Praça Martiniano Maia, Nº 25, 1º Andar, Sala 02, Centro). Edital disponível no endereço eletrônico: www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br. Em obediência às recomendações emanadas do Ministério da Saúde, será permitida a entrada de apenas um representante de cada interessado, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, etiqueta de segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado. Informações: (71) 3288-8790. Luciana Brito Bispo do Nascimento – Presidente da Comissão. 07 de janeiro de 2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

A COPEL torna público a licitação na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento para Contratação de Corretor de Imóveis para Elaborar Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de imóveis existente no Município de Lauro de Freitas, de acordo com as especificações e as condições previstas no Edital e no Termo de Referência. O Edital estará disponível no site da Transparência Municipal. (www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br). Informações: (71) 3288-8790. Luciana Brito Bispo Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 07 de janeiro de 2022.